



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1680/2019 de 01 de Fevereiro de 2019

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 09/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

1 DO OBJETO

Aquisição de dispositivos SSD (*Solid State Drive*) para substituição de itens danificados e defasados em equipamentos da Diretoria Financeira, Plenário, Sala de Som e Recepção deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) o dispositivo SSD (*Solid State Drive*) ou unidade de estado sólido é uma tecnologia de armazenamento de dados digitais, sem utilização de partes móveis, sendo construído em torno de um circuito integrado semicondutor, o qual é responsável por tal armazenamento, diferentemente dos sistemas magnéticos (como os HDs); 2) a necessidade de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores deste Legislativo; 3) as importantes atribuições sob a responsabilidade das diversas áreas desta Câmara Municipal; 4) a requisição feita pelo Sr. Everaldo Pereira Lima, responsável pela prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo; 5) os 02 (dois) dispositivos SSD 120 GB requisitados serão destinados à substituição de item danificado em computador utilizado pela Presidência desta Casa de Leis, localizado no Plenário, assim como, para troca de componente com tecnologia defasada em servidor situado na Sala de Som, usado para transmissão de informações e dados para os painéis no Plenário; 6) os 05 (cinco) dispositivos SSD 240 GB solicitados serão encaminhados à substituição de itens danificados ou defasados em computadores utilizados pelos funcionários, Esnar Ribeiro de Menezes Júnior (Financeiro), Renata Cozatti (Financeiro) e Veraneide Alves da Silva (Recepção/Telefonia), e pelos estagiários, Lucas Vinícius Zafani Raulino (Financeiro) e Simone Guilhermina de Moraes (Financeiro); 7) 03 (três) dispositivos SSD 240 GB, adquiridos em Novembro de 2019, por meio do Processo Administrativo nº 115/2019, Dispensa por Limite nº 95/2019, não foram destinados para a Diretoria Financeira, mas sim para os computadores usados pelos funcionários efetivos, Leonardo Bastos Vannucchi, Sandro José de Moraes e Walter Wacheisk de Souza, visto que se tratavam de casos emergenciais; 8) a não execução ou adiamento destas trocas podem comprometer, seriamente, o bom andamento das atividades internas desta Edilidade;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice



Câmara Municipal de Várzea Paulista

para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas com aquisições de materiais de processamento de dados, por dispensa por limite, no exercício de 2020. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.414,10 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO	R\$ 1.414,10
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.414,10

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 10/2020 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a aquisição dos itens.

Várzea Paulista, 30 de Janeiro de 2020.

JADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
De Licitações

RENATA C. A. COZZATTI
Membro

VERANEIDE ALVES DA SILVA
Membro

De acordo. De acordo com o Processo: 30.01.2020

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista